

EDITAL FEP Nº 01/2026

SELEÇÃO E CONCESSÃO DO PRÊMIO FEP PARA ESTUDANTES LAUREADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA

A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP-BA), no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as deliberações da sua Secretaria Executiva e Conselho Curador, torna público o presente Edital para adesão dos Colegiados dos Cursos de Graduação da Escola Politécnica da UFBA (EPUFBA) ao Prêmio para Estudantes Laureados.

1. DO OBJETO E OBJETIVO

1.1. O presente Edital visa reconhecer e premiar o mérito acadêmico dos estudantes de destaque (laureados) recém-formados (formados no ano de 2026) nos Cursos de Graduação da EPUFBA aqui especificados, outorgando honrarias (diplomas/ medalhas) e premiações pecuniárias.

2. DOS RECURSOS E DO FUNDO DE PREMIAÇÃO

2.1. As premiações pecuniárias serão custeadas pelos rendimentos do Fundo de Premiação sob gestão da Fundação.

2.2. A alocação de recursos por curso será proporcional ao seu número de módulos de estudantes (módulo base de 45 vagas/ano, ou seus arredondamentos).

2.3. Serão destinados ao presente edital recursos de até 84 mil reais, dependendo do número de cursos inscritos, sendo 100% financiados pela FEP-BA.

3. DAS HOMENAGENS NOMINAIS (PROFESSORES EMÉRITOS/ REFERÊNCIAS)

3.1. Em homenagem ao seu legado acadêmico, o prêmio de cada curso levará o nome de um Professor Emérito da Escola Politécnica da Bahia (UFBA) ou de inequívoca referência, reconhecimento e importância:

Curso de Graduação	Nome da Premiação / Homenageado
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (1*)	Prêmio Professora Ana Regina Torres Ferreira Teles
Engenharia de Computação (1)	Prêmio Professor Emérito Álvaro Leal Moreno
Engenharia de Controle e Automação (1)	Prêmio Professor Emérito Caiuby Alves da Costa
Engenharia de Minas (1)	Prêmio Professor Emérito Archimedes Pereira Guimarães
Engenharia de Petróleo (1)	Prêmio Professor Emérito Antonio Celso Spínola Costa
Engenharia de Produção (1)	Prêmio Professor Emérito Asher Kiperstok
Engenharia de Transporte (1)	Prêmio Professor Emérito Vasco Azevedo Neto
Engenharia Elétrica (2)	Prêmio Professor Emérito Carlos Furtado de Simas
Engenharia Mecânica (2)	Prêmio Professor Emérito Maerbal Bittencourt Marinho
Engenharia Química (2)	Prêmio Professor Emérito Carlos Espinheira de Sá
Engenharia Sanitária e Ambiental (1)	Prêmio Professor Emérito Luiz Roberto Santos Moraes

* Número (arredondado para inteiros iguais ou maiores do que 1) de módulos-base de 45 vagas/ano; a premiação do Curso de Engenharia Civil já é oferecida e operacionalizada pela FPPP (Fundação Prêmio Paulo Pedreira).

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, CLASSIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO RECURSAL E DESEMPATE

4.1. Cada Colegiado de Curso deverá criar uma métrica discreta de classificação de seus estudantes formados anualmente, em 10 níveis (ou percentis), e poderão ser premiados estudantes dos 3 maiores níveis, aqui referidos como Ouro (primeiro e maior nível), Prata (segundo nível) e Bronze (terceiro nível).

4.2. A métrica criada deverá ser formalmente aprovada pelo Colegiado do Curso, e eventuais mudanças de um ano para o outro deverão ser implementadas de forma suave, em uma transição da métrica original para a nova métrica em um horizonte de tempo de 5 anos, com uma taxa de variação de 20% ao ano.

4.3. Estudantes de nível Ouro poderão receber uma premiação máxima equivalente a 6 mil reais, estudantes de nível Prata poderão receber uma premiação máxima equivalente a 4 mil reais e estudantes de nível Bronze poderão receber uma premiação máxima equivalente a 2 mil reais.

4.4. Os estudantes de cada nível não poderão receber premiações inferiores à metade dos seus respectivos valores máximos.

4.5. Cada curso participará do Edital a ser lançado anualmente pela FEP-BA instruindo a sua inscrição com um descritivo de sua métrica e a lista de estudantes egressos formados, em 2026, estratificados nos dez níveis ou percentis referidos anteriormente.

4.6. Todos os estudantes dos níveis Ouro, Prata e Bronze serão reconhecidos na premiação com diplomas e/ou medalhas emitidos conjuntamente pela FEP-BA e pela respectiva Unidade Universitária.

4.7. A parte pecuniária ou financeira do prêmio será distribuída como descrito a seguir:

- i. O valor destinado a um dado curso será, inicialmente, distribuído igualmente entre o conjunto de egressos com nível Ouro daquele curso, observadas as restrições descritas nos itens 4.3 e 4.4 supra;
- ii. Caso o valor resultante para cada estudante seja inferior ao valor mínimo estabelecido, diminui-se o número de estudantes para distribuição, até que o valor resultante esteja acima do mínimo. Neste caso, os estudantes agraciados com a premiação pecuniária serão escolhidos por sorteio, no dia e horário da entrega das premiações, que será feita anualmente em torno da data de aniversário da Escola Politécnica, 14 de março de 2027;
- iii. Havendo sobra de recursos, passa-se para o nível Prata e, havendo nova sobra passa-se para o nível Bronze, sempre utilizando o mesmo procedimento descrito para a distribuição entre os egressos nível Ouro. Persistindo nova sobra de recursos, esta ficará incorporada ao principal do Fundo de Premiação sob gestão da Fundação.

5. ADESÃO E SUBMISSÃO PELOS CURSOS

5.1. As Coordenações de Curso deverão encaminhar à Superintendência da FEP-BA até o dia 22/02/2027¹:

1. Ofício de solicitação de adesão;
2. Cópia da Ata do Colegiado com a aprovação da métrica discreta de classificação [métrica adotada para definir os 10 níveis (percentis) de classificação];
3. Descritivo da métrica supra (métrica adotada para classificar os estudantes em cada um dos níveis);
3. Relação oficial dos egressos do ano 2026, estratificados nos dez níveis ou percentis referidos anteriormente, com dados completos de contato (endereço, telefone, celular, *e-mail*) dos estudantes classificados nos níveis Ouro, Prata e Bronze.

6. PAGAMENTO E OUTORGA

6.1. Os valores constituem montantes brutos, sujeitos às retenções tributárias legais cabíveis.

6.2. Para recebimento, os contemplados deverão apresentar documento de identificação com CPF, dados bancários de titularidade própria e Termo de Quitação/ Aceite.

6.3. A entrega solene dos prêmios e diplomas/ medalhas ocorrerá anualmente na semana comemorativa de aniversário da Escola Politécnica da UFBA (em torno do dia 14 de março de 2027, e em data específica ser definida oportunamente e amplamente divulgada, com convite expresso aos premiados).

¹ Com base no calendário acadêmico da UFBA vigente na data de lançamento do presente edital, esta data é aproximadamente 1 mês após o início do prazo de Colação de grau dos Formados da UFBA e aproximadamente 3 semanas antes do aniversário da Escola Politécnica, e ela pode ser revista caso haja alterações no calendário acadêmico da UFBA.

7. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O tratamento dos dados dos participantes observará estritamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Executiva da FEP-BA e, se necessário, pelo seu Conselho Curador.

Salvador/BA, _21_ de _agosto_ de 2026.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Data: 24/08/2026 20:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Geral
Fundação FEP-BA